

**RECTIFICAÇÕES**

**Rectificação ao Regulamento (CEE) nº 1848/91 da Comissão, de 28 de Junho de 1991, que  
fixa os direitos niveladores à importação no sector do leite e dos produtos lácteos**

*(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 168 de 29 de Junho de 1991)*

Anexo, página 13, código NC 0404 10 91, coluna « Montante do direito nivelador » :

*em vez de: « 0,2414/kg + 20,78 »,*

*deve ler-se: « 0,2414/kg ».*

---